

EIXO	CÓDIGO	VULNERABILIDADE
COMUNIDADE/ TERRITÓRIO	4.1	Criança ou adolescente com acesso reduzido a atividades e espaços culturais, artísticos, esportivos e de lazer
	4.2	Criança ou adolescente que reside próximo a local com alta incidência de homicídios ou tentativas de homicídios
	4.3	Criança ou adolescente que identifica situações ou pessoas que representam ameaça a sua vida e/ou limitação de circulação no território por conflitos
	4.4	Criança ou adolescente que faça parte de grupos organizados ligados ao crime

Neste eixo, com base na literatura especializada, não foram observados itens que se relacionassem com os indicadores de evasão ou de abandono escolar. Contudo, a partir a literatura apresentada logo adiante, quanto aos domínios de risco do modelo proposto por Bronfenbrenner (1979; 1986), novos itens inspirados na característica de relacionamento e interações entre pares podem ser inseridos no eixo comunidade/território, com o foco em evasão ou abandono escolar. SEÇÃO 2 - Com base na literatura consultada para a elaboração deste parecer e para apoiar no desenvolvimento de novos itens nos eixos da matriz direcionados a evasão ou abandono escolar, estão apresentados a seguir pontos centrais a esta temática com objetivo de resumir conceitos teóricos para auxiliar nesse processo de construção de uma matriz. Existe uma forte relação entre o absentismo dos alunos e o abandono escolar (Balkis, Arslan & Duru, 2016). O absentismo dos alunos não impacta apenas o progresso educacional dos alunos, mas também afeta seu desenvolvimento social. Os resultados dos estudos de Balkis, Arslan & Duru, 2016 revelaram que o absentismo dos alunos foi negativamente relacionado à autopercepção acadêmica, atitudes em relação ao professor e à escola, avaliação de metas, motivação/autorregulação e desempenho acadêmico. Em seu modelo interdisciplinar de absentismo escolar, Kearney (2008a) argumenta que os conceitos de absentismo escolar são influenciados por múltiplos fatores da criança, dos pais, da família, dos colegas, da escola e da comunidade. Para ele, os casos de absentismo escolar são causados por vários fatores e os principais fatores de influência estão inter-relacionados. Kearney (2008a, p. 1638) argumenta que o absentismo escolar pode deteriorar-se com o tempo, passando de um absentismo agudo, mas relativamente inofensivo e ocasional, para um absentismo regular e mesmo permanente na forma de abandono escolar. Em seu modelo ecológico, Bronfenbrenner (1979; 1986) observou que a criança interage com diferentes sistemas ecológicos sociais que a cercam, como a família, os colegas e o ambiente escolar (microsistema), a família estendida (exossistema) e a cultura, as leis e condições sociopolíticas (macrosistema). Em cada um desses sistemas, podem estar presentes fatores/domínios de risco que aumentam o risco de comportamentos infantis negativos, do qual o absentismo escolar é um exemplo. No modelo interdisciplinar de Kearney (2008a) e no modelo de ecologia de Bronfenbrenner (1979; 1986), os domínios de risco estão relacionados a (1) características da criança; (2) características dos pais ou responsáveis, e ou família; (3) características da escola; ou (4) características de relacionamentos e interações entre pares. Abaixo são apresentados exemplos de variáveis relacionadas ao abandono escolar separadas por domínios (Gubbels et al, 2019, p. 1660-1663): (1) A criança (equivalente ao eixo individual ou violação de direitos): idade, comportamento antissocial, ansiedade, depressão, abuso de drogas, etnia, ter um trabalho, histórico de retenção de notas, baixo desempenho acadêmico, baixo autoconceito acadêmico, mostrando comportamento de risco. (2) Pais, responsáveis e ou família (equivalente ao eixo família): estrutura familiar, família grande, baixa escolaridade dos pais, baixo envolvimento dos pais na escola, baixo apoio/aceitação dos pais, uso de álcool dos pais, irmãos que abandonaram a escola. (3) Escola (equivalente ao eixo escola): baixa qualidade da escola/educação, clima de escola e/ou sala de aula com ambiente negativo, mudar frequentemente de escola. (4) Relacionamento e interações entre pares (equivalente ao eixo comunidade/território): Ter muitos amigos/ser popular, envolvimento com colegas que costumam faltar, crianças habilidades sociais pouco desenvolvidas. Bronfenbrenner (1979; 1986) aponta que os fatores de risco em sistemas sociais mais próximos exercem mais influência sobre o desenvolvimento e comportamento da criança do que os fatores de risco em sistemas sociais mais distantes. Dúvidas específicas Por fim, seguem esclarecimentos quanto a elementos específicos de dúvidas que nos foram encaminhadas pela rede de ensino para apreciação: Dúvida 1. Vulnerabilidade é o melhor título para essas categorias? Ou deveríamos ter uma segregação. Entende-se que o foco está em poder nomear os itens que foram desenvolvidos para cada eixo de modo a identificar e intervir em situações potencialmente problemáticas/de risco para o desenvolvimento de resultados/desfechos de vida negativos. Assim, a separação e classificação dos itens elaborados demonstram ser mais importantes para esse fim do que propriamente classificar estudantes como "vulneráveis". Uma sugestão seria utilizar, como título desta coluna, domínio de riscos. Dúvida 2. Falta considerar alguma categoria? Seria a integração das duas matrizes? Daria para classificar a gravidade? Tendo em vista os quatro eixos apresentados acima, sugere-se a inclusão de um eixo equivalente às características de relacionamento e interações entre pares e características do estudante. Já sobre a classificação quanto à gravidade/severidade das problemáticas, não é possível realiza-la por não haver dados empíricos que a sustentem.

EIXO	CÓDIGO	VULNERABILIDADE
FAMÍLIA	1.1	Criança ou adolescente que sofre negligência por parte de pais/responsáveis
	1.2	Famílias que apresentem vivência de algum tipo de violência doméstica (Física, Moral, Patrimonial, Psicológica, dentre outras)
	1.3	Famílias que apresentem pessoas que fazem uso abusivo de álcool e/ou outras drogas
	1.4	Famílias que tenham crianças ou adolescentes com baixa escolaridade materna
	1.5	Criança ou adolescente que apresente outros conflitos familiares que interferem no seu processo de desenvolvimento
	1.6	Criança ou adolescente que apresente rompimento de vínculos familiares (institucionalizado)
	1.7	Família com dificuldade de acesso ao trabalho e renda (sem acesso ou baixo acesso a recursos de tecnologia e/ou insegurança alimentar)
INDIVIDUAL OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS	2.1	Criança ou adolescente que apresenta demanda de saúde mental (Automutilação, Ideação suicida, tentativa de suicídio ou outros quadros de sofrimento psíquico)
	2.2	Criança ou adolescente vítima de abuso ou exploração sexual
	2.3	Adolescente grávida/Mãe adolescente
ESCOLA	2.4	Criança ou adolescente que faz uso problemático de álcool e/ou outras drogas
	2.5	Adolescente inserido(a) ou egresso(a) do sistema socioeducativo
	3.1	Criança ou adolescente com baixo desempenho escolar
	3.2	Criança ou adolescente com frequência escolar
	3.3	Criança ou adolescente em evasão escolar
COMUNIDADE/ TERRITÓRIO	3.4	Criança ou adolescente com relacionamento próximo a local com alta incidência de homicídios ou tentativas de homicídios
	4.1	Criança ou adolescente com acesso reduzido a atividades e espaços culturais, artísticos, esportivos e de lazer
	4.2	Criança ou adolescente que reside próximo a local com alta incidência de homicídios ou tentativas de homicídios
	4.3	Criança ou adolescente que identifica situações ou pessoas que representam ameaça a sua vida e/ou limitação de circulação no território por conflitos
	4.4	Criança ou adolescente que faça parte de grupos organizados ligados ao crime

REFERÊNCIAS: Balkis, M., Arslan, G., & Duru, E. (2016). The school absenteeism among high school students: Contributing factors. *Educational Sciences: Theory & Practice*, 16, 1819-1831. <https://doi.org/10.12738/estp.2016.6.0125>. Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development: Experiments by nature and design*. Cambridge, MA: Harvard University Press. In: Gubbels, J., Van der Put, C.E. & Assink (2019), M. Risk Factors for School Absenteeism and Dropout: A Meta-Analytic Review. *J Youth Adolescence* 48(9), 1637-1667. <https://doi.org/10.1007/s10964-019-01072-5>. Bronfenbrenner, U. (1986). *Ecology of the family as a context for human development*. *American Psychologist*, 32, 513-531. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.32.7.513>. In: Gubbels, J., Van der Put, C.E. & Assink (2019), M. Risk Factors for School Absenteeism and Dropout: A Meta-Analytic Review. *J Youth Adolescence* 48(9), 1637-1667. <https://doi.org/10.1007/s10964-019-01072-5>. Gubbels, J., Van der Put, C.E. & Assink (2019), M. Risk Factors for School Absenteeism and Dropout: A Meta-Analytic Review. *J Youth Adolescence* 48(9), 1637-1667. <https://doi.org/10.1007/s10964-019-01072-5>. Kearney, C. A. (2008a). An interdisciplinary model of school absenteeism in youth to inform professional practice and public policy. *Educational Psychology Review*, 20, 257-282. <https://doi.org/10.1007/s10648-008-9078-3>. In: Gubbels, J., Van der Put, C.E. & Assink (2019), M. Risk Factors for School Absenteeism and Dropout: A Meta-Analytic Review. *J Youth Adolescence* 48(9), 1637-1667. <https://doi.org/10.1007/s10964-019-01072-5>.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO SPU Nº P145838/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMS. OBJETO: Investimento financeiro do MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE para OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, conforme plano de trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: Acolhimento na Fazenda Esperança de 06 usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, bem como apoiar na estruturação da casa de recuperação feminina Fazenda da Esperança Santa Clara. CONTRATADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0066-03. VALOR GLOBAL: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Municipal nº 2061/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.231.6.33503900.121 1000000. DATA RATIFICAÇÃO: Sobral/CE, 20 de abril de 2021, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P145838/2021. INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0066-03. OBJETO: Acolhimento na Fazenda Esperança de 06 usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, bem como apoiar na estruturação da casa de recuperação feminina Fazenda da Esperança Santa Clara.

Clara. VALOR GLOBAL: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Municipal nº 2061/2021 e a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021 - SMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.3350 3900.1211 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. João Xavier de Sales Filho - Representante da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 001/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO BARBOSA E CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 731, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Av. Padre Antônio Tomas nº 2420, Sl. 501, Sl. 502 Aldeota, Fortaleza/Ce, pelo valor global de R\$ 360.673,48 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 19 de abril de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ARCHITECTUS S/S, CNPJ/MF nº 05.677.555/0001-96, representado por seu representante legal o Sr. ANTONIO ELTON TIMBÓ FARIAS. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2017. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 14/03/2021 e findando no dia 14/03/2022, e de VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses - iniciando dia 14/03/2021 e findando no dia 14/03/2022, para "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL". DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTONIO ELTON TIMBÓ FARIAS - Representante da ARCHITECTUS S/S. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020-SEINF - Processo nº: P147337/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001-76, representada por RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 029/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 29/04/2021 e findando no dia 28/07/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 16/05/2021 e findando no dia 13/08/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RAFAEL DOS SANTOS CUNHA - Representante da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2020-SEUMA (Sub-Rogado). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura CONTRATADO: COENCO SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.356.435/0001-95. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 0016/2020-SEUMA (Sub-rogado), decorrente da Concorrência Pública nº 002/2020-SEUMA, cujo objeto é "EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 e 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA FINS DE PAGAMENTO CORRETO DO CONTRATO: 2801.1 7.511.0051. 1346.0000.44.90.51.00. - 1.920.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito - CAF/PRODESOL; 2801.15.451.0040. 2360.0000.44.90.51.00. - 1.92.0.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito - CAF/PRODESOL. Sobral, 20 de abril de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0012/2020 - SEUMA - SUB-ROGANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, representada por Marília Gouveia Ferreira Lima. SUB-ROGADO: Secretaria da Infraestrutura, representada pelo Secretário David Machado Bastos. ANUENTE: empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.134.125/0001-53. DO OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE transfere para a SUB-ROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo nº 0012/2020-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de sistema de esgotamento sanitário do Bairro Junco, no Município de Sobral-CE, celebrado pela SUB-ROGANTE e a ANUENTE, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando, por consequência, a ser titular do Contrato em tela, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do documento SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento. Sobral/CE, 20 de Abril de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SUB-ROGANTE - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SUB-ROGADO - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14, representado pela Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado, OBJETO: aquisição de baldes para armazenamento de lixo, destinados a ETA Sumaré do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/04086 e Processo nº P147053/2021. VALOR: R\$ 1.433,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Renan Gonçalves - Técnico em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE - Gisnaldo Cavalcante Prado: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO